

Filosofia no ensino médio e cidadania no Sul do Amazonas

Philosophy in High School and citizenship in the South of Amazonas

Valmir Flores Pinto
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Humaitá/AM-Brasil
Márcia Aparecida Jacomini
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
Guarulhos/SP-Brasil

Resumo

A filosofia no ensino médio, no Brasil, historicamente, tem passado por momentos de embates para se firmar como uma atividade de formação livre, tendo como horizonte a sabedoria. Assim sendo, este estudo, relacionado ao ensino de filosofia no ensino médio, teve como objetivo analisar o interesse dos estudantes nas aulas de filosofia e o material didático utilizado em uma escola de ensino médio na região Sul do Amazonas. A metodologia escolhida foi de cunho qualitativo, baseada no estudo de caso e em entrevistas semiestruturadas. Para a fundamentação teórica, os recursos utilizados estão referenciados na bibliografia específica e documental. Ressalta-se que, no cenário de desafios encontrados na luta pela inclusão, igualdade e diversidade, o ensino de filosofia apresenta-se como ferramenta significativa de formação e suporte para a convivência e o respeito em terras amazônicas e tem em vista a cidadania.

Palavras-chave: Amazonas; Cidadania; Filosofia no ensino médio.

Abstract

Philosophy in High School, in Brazil, has historically gone through moments of clashes to establish itself as a free education activity, having wisdom as its horizon. Thus, this study, related to the teaching of philosophy in High School, aimed to analyse the interest of students in Philosophy classes and the didactic material used in a High School in the South region of Amazonas, Brazil. The methodology chosen was of qualitative nature, based on a case study and semi-structured interviews. For the theoretical foundation, the resources used are referenced in the specific and documentary bibliography. It is emphasised that in the scenario of challenges for inclusion, equality and diversity, the teaching of Philosophy presents itself as a significant tool for education and support for coexistence and respect in Amazonian lands with a view to citizenship.

Keywords: Amazonas; Citizenship, Philosophy in High School.

1.Introdução

O ensino de filosofia no ensino médio é um referencial no Brasil quando relacionado à inclusão, ao respeito, à dignidade e à cidadania. Os adjetivos poderiam ser muitos, pois, como a palavra Filosofia, que é de origem grega e significa “amor à sabedoria”, filosofar quer dizer refletir sobre questões fundamentais da vida humana; quem o faz sente que precisa de uma resposta a essas questões para viver melhor. Dessa forma, o amor pelo conhecimento apresenta alguns pontos, a partir da região sul do Amazonas (Humaitá) como projetos, sonhos, desejos, utopias e também decepções, apreendidas nas falas de estudantes e professores do ensino médio, que manifestam desejam e clamam por questões de alteridade e diferença nas políticas curriculares.

Esta reflexão é parte de um projeto de pesquisa de pós-doutorado e tem como foco o interesse dos estudantes nas aulas de filosofia e o material didático utilizado. A pesquisa foi realizada no início de 2023, no fervor das discussões sobre a reforma do Ensino Médio no Brasil. A metodologia escolhida é de caráter qualitativo e baseada no estudo de caso, com entrevistas semiestruturadas, e na fundamentação bibliográfica e documental. O público-alvo é composto por estudantes do ensino médio e professores de filosofia de uma escola pública na cidade de Humaitá, Amazonas.

O estudo está estruturado em cinco tópicos. Inicialmente com esta introdução; o segundo tópico com uma leitura sobre o ensino de filosofia e seus desdobramentos; o terceiro a metodologia utilizada; o quarto trata sobre os resultados e discussões e o quinto as conclusões. Ressalta-se que, para este estudo, foi encaminhada e obtida a autorização do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo para a realização das entrevistas.ⁱ

2.Breve trajetória do ensino de filosofia no Brasil

A reflexão está no ensino de filosofia no Ensino Médio, tendo como foco as expectativas, os interesses e as esperanças da juventude, diante de um cenário em que as políticas públicas para o ensino, nesta fase tão importante da formação, enfrentam turbulências. Esta reflexão é desenvolvida a partir de um projeto de pesquisa em um ambiente específico: a Escola Estadual Oswaldo Cruz, na cidade de Humaitá, no Sul do Amazonas. Inicialmente as reflexões são feitas a partir de um cenário mais amplo, uma vez que, no Brasil, o ensino de filosofia no Ensino Médio, foi o resultado de uma Resolução, submetida em 2006 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Em 2 de junho de 2008, uma

lei foi criada com esse objetivo: a Lei Federal nº 11.684/08 (BRASIL, 2008), que tornou obrigatório o ensino de filosofia nas escolas públicas ou privadas.

No entanto, com a proposta de Reforma do Ensino Médio, por meio da Medida Provisória nº 746/16, convertida na Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017), e sancionada no dia 16 de fevereiro de 2017, as conquistas de 2008 sobre o ensino de filosofia sofreram um abalo do ponto de vista pedagógico e também político. Dessa forma, não é fraqueza reconhecer a fragilidade do sistema educacional que existe em nosso país, em termos de políticas educacionais bem estruturadas.

O objetivo desse estudo é destacar o lugar e a relevância da filosofia para a juventude, nesta fase importante de formação, o ensino médio. A filosofia pode contribuir com outras questões como a valorização da alteridade, o respeito às diferenças, os elementos éticos e políticos, a participação democrática e a formação para a cidadania.

No período colonial brasileiro, sob controle da Companhia de Jesus, a filosofia era ministrada nos *studia superiora*, e, por isso, acessível somente aos poucos privilegiados, pois “[...] permitia um grau mais elevado de cultura, formação e profissionalização” (Alves, 2002, p. 12). Foi a partir de 1556, que os missionários iniciaram a fundação de colégios em toda a colônia. Os colégios nos quais existiu o curso de Filosofia, estavam nas localidades que hoje são as cidades de Rio de Janeiro, São Paulo, Olinda, Recife, São Luis e Belém (MORAES FILHO, 1959).

O documento que definia o regime desses centros de ensino era conhecido como *Ratio Studiorum*, o qual determinava a organização dos estudos em sete para Filosofia e Teologia. Este documento subordinava o ensino superior à Teologia, ao dogmatismo e à doutrina da salvação, levava a exclusão dos textos dos autores que se afastassem das ideias de São Tomás de Aquino e Aristóteles (Costa, 1960).

Conforme ressalta Brocanelli (2010), o ensino de Filosofia no Brasil estava presente desde o embrião de nossa educação formal, uma filosofia submissa à teologia, caracterizada pela repetição de ideias, além de possuir um caráter meramente descritivo (Brocanelli, 2010). No final do século XVIII, no Brasil, começam a chegar ideias modernas da França e a filosofia procura ressaltar as reflexões da ciência aplicada. A dimensão político-econômica dessa ação está vinculada a um contexto maior, pois, a política colonial portuguesa tinha como objetivo a conquista do capital para mudar da etapa mercantil para a industrial.

Com relação ao ensino de filosofia, as mudanças que ocorreram estão dentro da conjuntura das Reformas Pombalinas relacionadas à educação. Com a expulsão dos jesuítas, em 1759, ocorreram algumas consequências para o ensino de Filosofia e, de modo geral, para a educação formal. As aulas sistematizadas dos jesuítas foram substituídas por um formato de aulas avulsas, chamadas de aulas régias. No ano de 1759 foi autorizado pelo Marquês de Pombal uma cátedra de filosofia, sob a responsabilidade dos franciscanos no Rio de Janeiro. Embora tenha significado um passo importante no ensino, as reformas de Pombal não deixam de marcar um retrocesso na educação, como ressalta Cartolano (1985),

O ensino orientou-se ainda para os mesmos objetivos religiosos e livrescos dos jesuítas; realizou-se através dos mesmos métodos pedagógicos, com apelo à autoridade e à disciplina estreitas, tendendo a impedir a criação individual a originalidade. Quanto ao ensino de filosofia, continuou também no mesmo estilo livresco e escolástico (Cartolano, 1985, p.25).

A reforma pombalina, no Brasil, não foi implementada no mesmo momento e da mesma forma que em Portugal. No contexto de colônia, de dominação política, econômica e da ideologia de dominação, as “Reformas Pombalinas” visavam transformar Portugal numa metrópole como a Inglaterra, onde a elite masculina deveria buscar formação fora da colônia, para poder servir e exercer melhor sua função de articuladora dos interesses da camada dominante.

O ensino de filosofia é considerado um fato no Brasil, desde a chegada dos jesuítas. Nesse contexto, a educação era direcionada à formação da classe dominante, de conteúdo católico, devido aos vínculos entre a Igreja Católica e a Coroa Portuguesa.

No período Imperial, influenciado pelo Positivismo, ideologia dominante desse período, os livros de várias disciplinas eram importados da França e o Positivismo passou a integrar o “ideário nacional”, principalmente com o retorno de brasileiros que estudavam na Escola Politécnica de Paris, onde lecionava Auguste Comte, um dos fundadores do pensamento positivista. O ensino de Filosofia tinha características propedêuticas, um tom livresco e enciclopédico. Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, mesmo com a criação da imprensa, de bibliotecas e escolas superiores, o que para alguns seria um momento oportuno para a criação de uma faculdade nacional de filosofia (Brocanelli, 2010), houve uma predileção pela faculdade de direito.

Próximo da proclamação da República, em 1879, ocorreu a reforma educacional de Leôncio de Carvalho, que estabeleceu normas e reformas para o ensino secundário e superior em todo o país. A filosofia aparece no currículo do ensino secundário apenas no Colégio Pedro II, no qual a cátedra de Filosofia permaneceu (Moraes Filho, 1959) e, das Escolas Normais, nas quais havia a inclusão desse componente curricular.

Um longo período, da Primeira República ao golpe militar de 1964, o ensino da filosofia tornou-se mais instável no Brasil. Em 1889, com a proclamação da República, muitas reformas ocorreram no campo educacional. O objetivo dessas reformas era “[...] formar uma nova ‘elite’ para um novo Estado” (Alves, 2002, p. 25). Tem-se o advento de uma “escola pública laica”. Benjamin Constant propôs diversas reformas que acabaram não acontecendo, mas que representam “[...] o início da influência mais direta do positivismo nas reformas educacionais e pela imediata repercussão disto no caráter da presença da filosofia no ensino secundário nos primórdios da República” (Alves, 2002, p. 27). Ao se adotar a “hierarquia das ciências” de Augusto Comte, “[...] pela primeira vez a filosofia, enquanto disciplina escolar, fica ausente do currículo, desde a organização do ensino na Colônia” (Alves, 2002, p. 27), o que implicará nessa indefinição sobre a presença ou a ausência da filosofia no ensino secundário durante o Período Republicano.

No Brasil o ensino de filosofia é marcado por uma longa história de “idas e vindas”, precisando, inclusive, de legislação, com caráter de obrigatoriedade para que os conteúdos de filosofia fossem trabalhados nas escolas de ensino médio, após ficar um longo período pós-ditadura militar ausente dos currículos escolares.

Um dos objetivos dessa retomada histórica do ensino de filosofia no Brasil, com enfoque no Ensino Médio, é destacar a dimensão da cidadania. A Lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia como disciplina obrigatória nos currículos do ensino médio (Brasil, 1996). No entanto, embora a Lei nº 9.394/96 ressalte que o ensino de Filosofia e Sociologia seja necessário para o “exercício da cidadania”, não são explicitadas as condições para a presença destas disciplinas neste nível do ensino.

O ensino da filosofia e da sociologia tornou-se obrigatório no Brasil, em todas as escolas públicas e privadas, após quase 40 anos, em junho de 2008, com a entrada em vigor da Lei nº 11.684 (Brasil, 2008). Filosofia e Sociologia haviam sido banidas do currículo em 1971 e substituídas por educação moral e cívica, porém, menos de uma década depois, em 2016 a Medida Provisória (MP) 746/16 provoca muita turbulência em diversas áreas. Na educação, a

mudança do Ensino Médio, sem nenhuma discussão ou consulta pública. Nessa MP está contida a retirada da obrigatoriedade do ensino de filosofia, revogando a Lei nº 11.684/2008, uma conquista de décadas da sociedade educacional brasileira.

O ensino de filosofia no Brasil está condicionado aos interesses de governos e de suas ideologias, assim como ao contexto político do país. Isso, porém, não é exclusividade do ensino de filosofia, mas envolve a educação como um todo, que está inserida num contexto de economia capitalista periférica e das políticas públicas voltadas à classe trabalhadora. Segundo Bruno (2001, p. 18-19), “[...] no que diz respeito à educação, já, há muito tempo, a classe capitalista local deixou de se preocupar com a qualidade do ensino público”. A MP 746/16 provocou muita mobilização dos estudantes e professores, mas o governo da época não acatou sugestões, nem mesmo ouvindo as reivindicações do setor da educação.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) referente ao ensino médio definiu estudos e práticas de filosofia, conforme ficou determinado pela Lei nº 13415/2017, no entanto, não estabeleceu de que maneira esses estudos e práticas seriam ofertados. A fragilidade não para aí, também não foi definida a necessidade de um professor de filosofia para trabalhar conteúdos de filosofia, pois, os estudos e práticas previstos no parágrafo 2º da referida Lei estão vinculados à grande área das ciências humanas e sociais aplicadas (Brasil, 2017). O ensino de Filosofia no Ensino Médio não consta como prioridade na BNCC-EM (Brasil, 2018). É visível uma concepção individualista e egocêntrica relacionada aos conceitos de habilidade e competência. Conforme destacam Melo e Marochi (2019).

As competências são uma forma de adaptação do projeto educacional a este tipo de sociabilidade, que esvazia as qualificações profissionais para percursos laborais individuais, inseguros, sujeitos a constantes avaliações. Assim, o cosmopolita, como empreendedor de si mesmo, é o projeto de formação humana adequada ao espírito performático neoliberal (Melo; Marochi, 2019, p. 1).

No cenário de utilitarismo e pragmatismo que se apresenta o desafio da discussão, a urgência de reafirmar a importância do ensino de filosofia aos jovens, principalmente, na etapa formativa do ensino médio.

Neste sentido, no clima de discussões e protestos por revogação do “Novo Ensino Médio”, apresenta-se, nas seções seguintes, a metodologia desse estudo e a análise de algumas categorias a partir das entrevistas com estudantes e professores, como eles

compreendem o ensino de filosofia, numa realidade específica, uma escola pública na cidade de Humaitá, no Sul do Amazonas.

3. Metodologia da pesquisa

As pesquisas em educação são impulsionadas por diversos problemas e questões a serem discutidas, investigadas e modificadas. Para os autores Borba, Almeida e Gracias (2019, p. 25) “[...] as pesquisas na área de ensino e educação são, em geral, originadas por inquietações que nasceram em sala de aula”. Partindo desse pressuposto, a pesquisa está constituída e baseada num processo exploratório, no qual se procura por meio de uma seleção de publicações, documentos e entrevistas, argumentar a temática aqui pautada.

A metodologia esta referenciada no de estudo de caso, de cunho qualitativo, com recursos bibliográfico, documental e entrevistas semiestruturadas em questionários para professores e estudantes do ensino médio. Classificando-se como uma pesquisa de natureza básica por buscar gerar novos conhecimentos (Lakatos; Marconi, 2003). O material obtido na pesquisa qualitativa é rico em descrições de pessoas, situações, acontecimentos, fotografias, desenhos, documentos etc. Todos os dados da realidade são importantes (Oliveira, 2011, p.26).

Para a coleta de dados, foi elaborado um questionário semiestruturado que poderia ser respondido de duas maneiras, a critério do participante: gravado presencialmente ou escrito, respondido pelo participante no próprio formulário. Também foi solicitado o Termo de Anuência para a Coordenadoria Regional de Educação de Humaitá-AM e submetido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aos participantes. No caso dos estudantes menores de idade, somente com o consentimento dos pais ou responsáveis.

Conforme Goldenberg (2004, p. 86), essa é uma forma de entrevista que admite “[...] resposta livre, não-limitada por alternativas apresentadas, o pesquisado fala ou escreve livremente sobre o tema que lhe é proposto”. Não obstante, o questionário foi padronizado, isto é, as perguntas foram apresentadas “[...] a todas as pessoas exatamente com as mesmas palavras e na mesma ordem, de modo a assegurar que todos os entrevistados respondessem às mesmas perguntas” (Goldenberg, 2004, p. 86).

O contingente que compõe esta pesquisa foi a partir dos dados estatísticos educacionais do ano de 2023, na Escola Estadual Oswaldo Cruz, com um total de 284 alunos matriculados e 12 professores que atuam na escola. Desse universo, saíram os sujeitos para

compor a amostra entre os professores que trabalham com a disciplina de filosofia e os estudantes do 2º e 3º ano do ensino Médio, conforme distribuição da Tabela 1.

Tabela1. Universo e sujeitos da pesquisa		
Total de professores da Escola Oswaldo Cruz	Total de alunos matriculados 2023	Alunos matriculados 2º e 3º Ano
12	284	176
ENTREVISTADOS		
Professores de filosofia – 02	Alunos	2º Ano: 38
		3º Ano: 42
Total de entrevistados		82

Fonte: Autor da pesquisa.

Para este estudo, foram entrevistados todos os professores que trabalham com o ensino de filosofia na escola Oswaldo Cruz, isto é, dois; e foram distribuídos 100 questionários para os alunos do 2º e 3º ano do ensino Médio, ou seja, mais de 50% do total de matriculados nessas duas séries. No entanto, na recolha, 20 não responderam, totalizando, 80 respostas. A opção pelo 2º e 3º ano se deu por terem maior contato com a disciplina de filosofia. A turma de 1º ano ainda estava no início do ano letivo.

3.1. Contexto da pesquisa

A Escola Estadual Oswaldo Cruz, local desse estudo, foi implantada pelo Decreto nº 1282 de 02 de maio de 1918, sendo a primeira Escola de Humaitá, Amazonas, fundada como Grupo Escolar Oswaldo Cruz, inaugurada em 04 de maio de 1918. No período entre 1918 e 1949, a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino enviava professores de Manaus para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do curso primário. Em 1950, começaram a lecionar os professores Distritais de Humaitá. Em 1969, é reconstruído o Grupo Escolar “Oswaldo Cruz”. Em 1971, a escola passou a moldar-se dentro das normas da Lei nº 5.692/71, passando, oficialmente, a ser designada como Subunidade Grupo Escolar Oswaldo Cruz, pertencente à Unidade Educacional de Humaitá. No ano de 1976, a referida escola passou a ter o ensino de 5ª a 8ª série e iniciou o 2º Grau com Habilitação para o Magistério. Em 1980, passou a para Escola de 1º e 2º Graus Oswaldo Cruz. No ano 2010, a escola assumiu um projeto do MEC, denominado de Ensino Médio Inovador, com aulas teóricas pela manhã e à tarde. Em 2019 o Projeto mudou de nome, passando a ser Novo Ensino Médio (Amazonas, 2022).

Os envolvidos na pesquisa foram dois professores e 80 estudantes do ensino médio (2º e 3º ano). Para cada grupo foi criado um formulário específico, para que pudessem

responder, ressaltando que o objeto é o mesmo: o Ensino de Filosofia no Ensino Médio no Sul do Amazonas: recursos didáticos e profissionais.

Tabela 2. Professores pesquisados

Professor	Sexo	Nível Formação	Curso	Tempo no Ensino Médio	Ensino de Filosofia
P-1	F	Licenciatura e Especialização	História e Normal Superior	15 anos	2 anos
P-2	M	Licenciatura	História	15 dias	15 dias

Fonte: Elaborado pelo autor da pesquisa com base nos questionários.

O grupo formado pelos estudantes, inicialmente seria de 100 pessoas, as quais foram convidadas a participar e entrega de material. No entanto, na recolha dos questionários, 20 membros preferiram não participar. Neste caso, conforme ressalta o TCLE, nenhum membro é obrigado a responder, ficando assim, o pesquisador, consciente dessa demanda.

Tabela 3. Estudantes pesquisados

Idade	Quantidade	2º Ano	Quantitativo por Sexo
Dados do 2º Ano			
14 anos	01 estudante	x	26 - Feminino 12 - Masculino
15 anos	11 estudantes	x	
16 anos	25 estudantes	x	
Dados do 3º Ano			
Idade	Quantidade	3º Ano	Quantitativo por Sexo
16 anos	04 estudantes	x	22 - Feminino 20 - Masculino
17 anos	35 estudantes	x	
18 anos	03 estudantes	x	
19 anos	01 estudante	x	

Fonte: Elaborado pelo autor da pesquisa com base nos questionários

4. Resultados e discussões

Tendo como referência as falas dos estudantes e dos professores, foram criadas as categorias em vista à análise dos resultados. No Estado do Amazonas existem apenas dois cursos de formação de professores na área de Filosofia, de forma presencial, ambos estão instalados na capital, Manaus, sendo um na Universidade Federal do Amazonas (IES pública) e outro na Faculdade Salesiana Dom Bosco (IES privada).

Para a reflexão em sala de aula é necessário compreender o contexto histórico em que se desenvolveu o ensino de Filosofia nas escolas e universidades. Com a participação da

sociedade, principalmente de professores e de estudantes do ensino superior, o ensino de Filosofia volta, após o período da ditadura militar no Brasil, ao currículo das escolas e das universidades brasileiras. No entanto, com a MP 746/16 e a Lei nº 13.415/2017, ocorre novo retrocesso tanto na forma como o ensino de filosofia é apresentado e oferecido no ensino médio, como itinerário formativo, ou seja, dentro da grande grade das Ciências Humanas e com destaque para as habilidades e competências.

Esta questão, inclusive ainda está em processo de decisão, em termos de legislação no atual governo de Luis Inácio Lula da Silva (2023), após muitos protestos de educadores, pesquisadores e estudantes contra a proposta do “Novo Ensino Médio”, inclusive, com manifestações e pedidos de revogação.

O currículo é um “documento de identidade” porque tem seu discurso, sua história e sua representação social na escolha dos conteúdos trabalhados pelos professores (Silva, 2002). Reforça a efetivação das práticas docentes resultantes da interação do conhecimento com os significados educativos de ideias, valores, atitudes e crenças compartilhadas (Zabalza, 2004). Dessa forma, a partir das respostas dos professores e dos estudantes nos questionários, algumas categorias surgiram como: importância dos recursos didáticos-pedagógicos; interação dos alunos com as temáticas do ensino de filosofia; apontamentos de alguns desafios para o ensino de filosofia na atualidade, sendo um dos principais, o currículo de filosofia.

4.1. A Filosofia no currículo do ensino médio

A inserção da filosofia no currículo do ensino médio não garante maior conscientização ou participação dos estudantes na vida social, acadêmica e política, mas é um instrumento de valor agregador em termos de ensino e aprendizagem. A volta e manutenção do ensino de filosofia no ensino médio brasileiro, teve por objetivo o desenvolvimento, a estimulação e o aperfeiçoamento da reflexão do pensamento crítico dos alunos. Para isso, não podemos imaginá-los como “vasos vazios”, mas sim como sujeitos com suas personalidades, formação, desejos, que estão na busca por compreensão e são capazes de desenvolver pensamentos e ações.

Conforme ressaltam os professores entrevistados na escola Oswaldo Cruz, um dos principais desafios para o ensino de filosofia reside no pouco tempo disponibilizado para as aulas de filosofia:

Creio que mais espaço na grade curricular do novo ensino médio; pois a carga horária é pequena (P-1).

Despertar o interesse dos alunos pelo conhecimento do ensino de filosofia, pois, é pouco discutido (P-2).ⁱⁱ

Ao se tratar de currículo, muitas questões estão diretamente relacionadas ao material didático disponibilizado. Um dos fatores determinantes na avaliação dos recursos didáticos-pedagógicos é a adesão dos estudantes dos conteúdos apresentados e a forma como estes são discutidos.

É importante levar em consideração o contexto da reforma do Ensino Médio (ainda em processo de discussão e decisão), assim como o contexto do interior do Amazonas. A proposta da Reforma espalhou por um longo período o discurso da responsabilização e da flexibilização do currículo, argumentando que a flexibilização possibilitaria formas de privatização do ensino, especificamente com o uso das parcerias público-privadas (Piolli; Sala, 2020).

A pesquisa revelou que os estudantes não só gostam de filosofia como gostariam de ter mais tempo para ter contato com os conteúdos filosóficos, conforme ressaltam alguns deles ao falar do material didático, como os livros e outros recursos, pois o material didático possibilita a iniciação da atividade filosófica.

Eu avalio o material didático como ótimo, é bem organizado, é rico em informações, isso ajuda muito o estudo, a entender determinados assuntos. A filosofia na série que estou é ótima. Seus temas são muito bons, pois nos ajuda a pensar, questionar, criticar, entender, entre outros benefícios (E-1).ⁱⁱⁱ

Pensar sobre essas questões levantadas nos remete ao campo da didática, que, enquanto direcionamento da prática do ensino e da aprendizagem, serve de elemento articulador entre as proposições teóricas e a prática escolar. E um fator essencial é o tempo e espaço dedicado para as atividades de filosofia, como ressalta outro estudante “*Temos muito material didático, muitas informações e muitos temas que poderiam ser usados nas aulas de filosofia, mas que acabam se perdendo, pelo fato de termos apenas uma aula por semana dessa disciplina*” (E-2).

Além dos recursos didáticos disponibilizados, como os livros, alguns estudantes avaliam que há necessidade de outros recursos para complementar as aulas de filosofia,

visando o ensino e conhecimento: *“Acredito que com a tecnologia a nosso favor, as aulas poderiam ser mais interativas, por meio de vídeos, pesquisas, etc”* (E-4).

Além do material didático disponibilizado, os recursos extras seriam importantes para facilitar o conhecimento, como destaca outro estudante: *“Geralmente o material didático se resume a um livro e folhas anexas que os professores nos dão. Então, para melhorar o ensino, deveria ter muito mais materiais, como jogos, Quiz, etc”* (E-5).

Uma das funções dos conteúdos das aulas de filosofia é auxiliar o aluno a resolver problemas de cunho filosófico, inclusive relacioná-los com a sua realidade social, cultural e política. *“É importante que o estudante tenha conhecimento da história da filosofia, mas que também consiga compreender os argumentos dos autores para desconstruir e construir os seus argumentos”* (E-3).

A filosofia no ensino médio pode contribuir para a formação de um cidadão consciente, racional e tolerante às novas opiniões. O que se constatou nas respostas dos 80 estudantes à pergunta: *“Como você avalia o ensino de filosofia?”*, dentre as quatro alternativas oferecidas: ótimo, bom, ruim e indiferente, 55 responderam como sendo bom, caracterizando um universo de 70% dos pesquisados. Somando-se a esses, os dois professores também deram o conceito de bom. As demais respostas estão distribuídas na seguinte proporção: 9 avaliam o ensino de filosofia como ótimo; outros 9, como indiferente e 8, como ruim.

Portanto, estudantes secundaristas e professores manifestam interesse pela filosofia, inclusive ressaltam a necessidade de ampliação da carga horária. Pois, de acordo com esta abordagem, a prioridade das aulas de filosofia deveria ser ensinar a pensar. Nesta caminhada do conhecimento, muitas atividades já foram desenvolvidas, mas, uma delas é fundamental: a unidade entre formadores e estudantes em defesa da educação de qualidade em todos os níveis.

5. Considerações finais

O ensino de filosofia não pode ser reduzido a um ritual de paráfrases do que os filósofos disseram, confundido com a sua história, retirando a palavra dos estudantes quando se trata de discutir os problemas filosóficos assim como ser confundido com uma atividade estética ou com um gênero literário. Conforme revelou a pesquisa para este estudo, 70% das respostas confirmam uma recepção positiva por parte dos estudantes, que classificam os conteúdos de filosofia como bons. Esse dado revela a abertura dos estudantes do ensino médio para os conteúdos de filosofia. Esta abertura pode ser verificada na diversidade de

interesses e conteúdos apontados pelos estudantes, que poderá facilitar e ampliar as ferramentas conceituais na investigação de forma racional e crítica muitas questões que estão na pauta da atualidade, nomeadamente temas relacionados à juventude: direito à educação em todos os níveis, questões de gênero, diversidade cultural, inclusão social e digital, respeito à pluralidade religiosa, emprego e a formação política em seu sentido pleno.

Para a valorização da filosofia, também dos profissionais que trabalham com o ensino de filosofia no ensino médio, há a necessidade de continuar a articulação entre todas as instituições e profissionais, principalmente não renunciando à qualidade da formação e da qualificação. Os estudantes querem o ensino de Filosofia no nível médio. Isso é algo que vem desde a década de 1990, em todo o Brasil. Dessa forma, a filosofia não pode ser apenas mais um instrumento a serviço das instituições oficiais. Ao contrário, com o propósito de ‘amor à sabedoria’, propõe-se a formação e a capacitação dos estudantes e professores, visando uma sociedade mais democrática e socialmente justa.

Referências

AMAZONAS, Secretaria de Educação e Desporto. **Projeto Político Pedagógico**. Escola Estadual Oswaldo Cruz, 2022. Humaitá, AM.

ALVES, D. J. **A filosofia no ensino médio**: ambiguidades e contradições na LDB. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

BORBA, M. de C.; ALMEIDA, H. R. F. L. de; GRACIAS, T. A. de S. **Pesquisa em ensino e sala de aula**: diferentes vozes em uma investigação. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União** de 23 dez. 1996. p. 27833, col. 1. Brasília. Presidência da República [1996]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 01 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a filosofia e a sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. **Diário Oficial da União** de 03 jun. 2008, p. 1, col. 1. Brasília, DF, 3 jun. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm. Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de

fevereiro de 1967; revoga a Lei nº. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União** - Seção 1. 17 fev. 2017, p. 1. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 3 jul. 2023.

BRASIL. Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM). **Diário Oficial da União** de 17 de dez. 2018, Seção 1, pág. 33 Brasília, DF. [2018] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Acesso em: 5 jul. 2023.

BROCANELLI, C. R. **O ensino de filosofia e o filosofar e a possibilidade de uma experiência filosófica na atualidade**. 2010. 128 folhas. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/104800>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRUNO, L. Reorganização econômica, reforma do Estado e educação. In: HIDALGO, A. M.; SILVA, I. L. F. (org.). **Educação e Estado**: As mudanças nos sistemas de ensino do Brasil e do Paraná na década de 90. Londrina: EDUEL, 2001. p. 3-20.

CARTOLANO, M. T. P. **Filosofia no ensino de 2º Grau**. São Paulo: Cortez, 1985.

COSTA, J. C. **Panorama da história da filosofia no Brasil**. São Paulo: Cultrix, 1960.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record, 2004.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MELO, A. de; MAROCHI, A. C. Cosmopolitismo e performatividade: categorias para uma análise das competências na base nacional comum curricular. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 35, e203727, janeiro 2019. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010246982019000100431&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 24 ago. 2023. Doi: <https://doi.org/10.1590/0102-4698203727>.

MORAIS FILHO, E. de. **O Ensino de filosofia no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1959.

OLIVEIRA, M. F. de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Catalão: UFG, 2011.

PIOLLI, E.; SALA, M. A Reforma do ensino médio e a formação técnica profissional. **Revista USP**, São Paulo, n. 127. p. 69-86, out/nov/dez, 2020.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

ZABALZA, M. **O Ensino universitário**: seu cenário e seus protagonistas. Tradução Ernani Rosa-Porto. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Notas

ⁱ Aprovado pelo Conselho de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), sob o nº. 5.681.124 em 04 de outubro de 2022, visando o Estágio pós-doutoral em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Unifesp/Guarulhos.

ⁱⁱ Os professores envolvidos na pesquisa foram identificados como P-1 e P-2, mantendo o anonimato, conforme o TCLE.

ⁱⁱⁱ Os estudantes envolvidos na pesquisa foram identificados como E-1; E-2, sucessivamente, mantendo o anonimato, conforme o TCLE.

Sobre os autores

Valmir Flores Pinto

Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (2016). Estágio Pós-Doutoral em Educação Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP-Guarulhos – 2023, em andamento). Docente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) no Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Humanidades e na graduação em diversos cursos na área de Filosofia no campus da Universidade Federal do Amazonas em Humaitá-AM, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4130116166946781> - Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6946-8777>
E-mail: valmirfp@ufam.edu.br

Márcia Aparecida Jacomini

Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Professora no Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Política Educacional e Gestão Escolar (GEPPEGE). Endereço eletrônico: jacomini.marcia@unifesp.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4864013782006939>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2936-3174> E-mail: jacomini.marcia@unifesp.br

Recebido em: 26/11/2023

Aceito para publicação em: 08/02/2024